Resolução 040/91 - CONSEPE

Indefere criação de Curso Notumo e ampliação de vagas, na FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a. a deliberação do Conselho de Centro da FEJ, analisado pela Câmara de Ensino do CONSEPE, em sua reunião de 06.06.1991;

b. a deliberação do plenario deste egrégio Conselho em sua reunião de 26.06.1991, aprovando por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator,

RESOLVE:

- 1. Indeferir a solicitação de amplia ao de vagas, nos Cursos de Engenharia do Centro de Ciências Tecnológicas, FEJ;
- 2. Indeferir a solicitação da criação de cursos noturnos de Engenharia, no mesmo Centro de Ensino.
- 3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva Presidente